



COMUNICADO PÚBLICO

A **Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.**, em conformidade com os princípios da transparência e publicidade, informa que foi formalizada a assinatura do **Termo de Autocomposição para Modernização do Contrato de Concessão da BR101-ES/BA**, consolidando importantes ajustes para a continuidade da prestação dos serviços concedidos, com vistas à melhoria da infraestrutura e segurança viária.

Adicionalmente, em atendimento às diretrizes previstas no Termo de Referência de Ambiente Regulatório Experimental da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Processo SEI Nº 50500.151119/2024-62), torna-se público o **Edital nº 2/2025 do Processo Competitivo para alienação de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A (“Ecovias 101”; “Eco101”)**, tendo como objetivo garantir a isonomia e eficiência econômica, permitindo a participação de outras empresas interessadas no projeto, além da atual administradora da BR101-ES/BA

Neste ato, **fica disponibilizado ao mercado, a venda de todos os seus ativos e passivos, no estado em que a concessionária se encontra.** Esta publicação visa garantir ampla divulgação e participação no referido processo, observando-se os princípios da isonomia, eficiência e competitividade.

Para mais informações, os interessados poderão acessar os documentos pertinentes nos canais oficiais da Ecovias 101 (<https://www.ecovias101.com.br/processo-competitivo>) e da ANTT (<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/reestruturacao-de-contratos-de-concessao/BR-101-ES-BA-ECO-101>) ou nos meios de divulgação indicados.

Atenciosamente,

Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>